



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº.4.242, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Permissão de Uso com o 36º Batalhão de Polícia Militar - PMERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 48.624.175/0001-04, com sede na Rod. Pres. Joao Goulart - Arraialzinho, Santo Antônio de Pádua - RJ, 28470-000, nesta cidade, conforme o Processo Administrativo protocolado sob o nº 004060/08/2022, de uma área de terras pertencente à municipalidade, localizada na Cidade Nova, com área de 538,18 m² (quinhentos e trinta e oito e dezoitos metros quadrados), conforme planta em anexo, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Parágrafo Único – A presente Permissão de Uso é baseada no Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Inciso V do art. 58 Lc nº 1 de 17 de dezembro de 1975.

Art. 2º - A presente Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por Decreto do Executivo.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

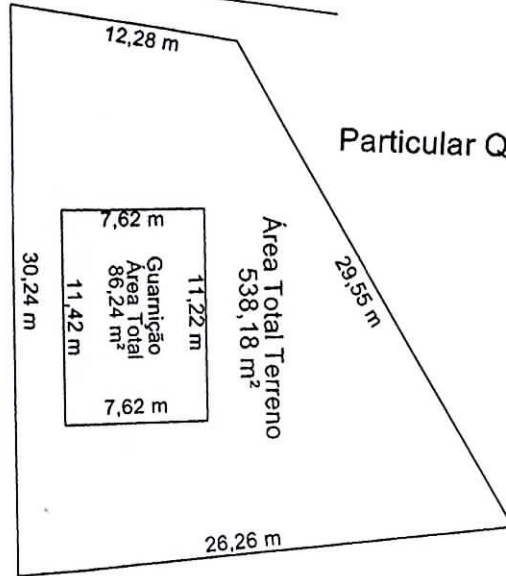
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 27 de Março de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito



Rua Wanir Xavier

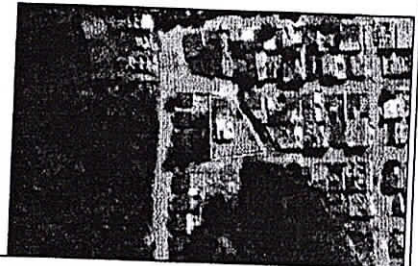
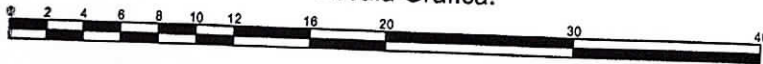
Particular Quem de Direito



Particular Quem de Direito

Particular Quem de Direito

Escala Gráfica:



Título: Levantamento Planimétrico

Folha: 01

Imóvel: Imóvel Urbano

Proprietários: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Município: Santo Antônio de Pádua UF: RJ

Localização: Rua Wanir Xavier

Matricula:

Área Total: 538,18 m²

Data: 03/11/2022

Escala: 1 / 400

Proprietário do Imóvel

Autor do Projeto

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Elton Marques
Agrimensor/Geomensor
Tel: (22) 98160 7442